

Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 838/2026

**Concede Adicional Insalubridade à servidora
ELIANE PEREIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.316.625-0-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 055.628.869-60, nomeada em 01 de junho de 2026, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14/07/2026 DE N.º 3572
UMUARAMA, 14/07/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS